



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 68/07

Processo Administrativo n.º 05/10/44379

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/06

Termo de Contrato n.º 151/06

Termo de Re-Ratificação n.º 12/06

Termo de Aditamento n.º 37/07

Objeto: Serviços de manutenção predial das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/06/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.122.2002.4188.339039.99.310-000, conforme fls. 1388 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor desta prorrogação, sendo que, neste ato recolherá junto a Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pois o restante será aproveitado do recolhimento anterior, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme recibo às fls. 1294.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Representante Legal: Tarcísio Brandão da Cunha

R G n.º 5.094.056

C P F n.º 229.290.376-67